



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quinta-feira • 11 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 2800

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº 218/2021, 11 de março de 2021** - Nomeia e convoca para posse pessoas classificadas no Concurso Público/Edital de inscrições 001/2011, conforme Decisão Judicial e dá outras providências.
- **Decreto de Nº 219/2021, de 11 de março de 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal Tripartite e Paritária de Emprego do município de Conceição do Jacuípe – BA e dá outras providências.
- **Decreto Nº 220/2021, de 11 de março de 2021** - Dispõe sobre o concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 218/2021, 11 de março de 2021.

“Nomeia e convoca para posse pessoas classificadas no Concurso Público/Edital de inscrições 001/2011, conforme Decisão Judicial e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Excelentíssima, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor,

CONSIDERANDO, considerando a sentença proferida no bojo do processo nº 0300440-56.2013.8.05.0064, que determina a nomeação de GERALÍCIA MAGALI DE JESUS ALMEIDA no concurso público realizado com base no Edital de nº 01/2011, de 5 de agosto de 2011, obtendo a classificação no 13º lugar

DECRETA

Art. 1º - Nomeia o candidato GERALÍCIA MAGALI DE JESUS, a qual foi habilitada no Concurso Público Municipal Edital nº 001/2011, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, obtendo o 13º lugar na ordem de classificação, para integrar o quadro de pessoal estatutário do município de Conceição do Jacuípe – BA.

Parágrafo único - Fica a pessoa indicada no *caput* deste artigo, convocada a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, no Setor de Pessoal, até o dia **16 de março de 2021, às 08:00h**, para ser empossada no respectivo cargo e função para as qual foi aprovada, classificada e habilitada. O atendimento obedecerá à ordem de chegada, tomando todas as medidas de higiene, distanciamento e segurança necessárias, em virtude da pandemia do COVID-19.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário,

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 11 de março de 2021.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO DE Nº 219/2021, de 11 de março de 2021

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal Tripartite e Paritária de Emprego do município de Conceição do Jacuípe – BA e dá outras providências”.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA, Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais elencadas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros para compor a **Comissão Municipal Tripartite e Paritária de Emprego** do município de Conceição do Jacuípe, conforme representações a seguir:

- Representantes dos Trabalhadores
Silvio Gomes – Titular
Aziel Pereira de Cerqueira - Membro
- Representantes dos Empregadores
Jucivania Ferreira Brito – Titular
Marcus Vinicius Oliveira Farias – Membro
- Representantes do Poder Público
Marlene Oliveira da Silva – Titular
Jaqueline Cerqueira de Santana - Membro

Art. 2º O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida uma nova renovação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Jacuípe, 11 de março de 2021.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 220/2021, de 11 de março de 2021.

“DISPÕE SOBRE O CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.”

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei 28/1974 – Estatuto dos Servidores Públicos de Conceição do Jacuípe

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à Servidora EDILENE NUNES QUIDUTE DE AZEVEDO PINTO, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria de Educação do município, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 90 (noventa) dias com início a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2014 de 5 de março de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 11 de março de 2021.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000